

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 21/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8506707-89.2013.8.06.0000, oriundo da Comarca de Lavras da Mangabeira,

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR Severino Ferreira de Araújo, como TITULAR e, Marciana Pinto Bezerra Laurindo, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais na Comarca de Lavras da Mangabeira, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, em substituição a Marcondes Costa Pinheiro e Maria Sônia Sampaio Pinheiro.*

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1044/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE designar a Desembargadora FRANCISCA ADELNEIDE VIANA, para substituir como Gestora das Metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, a Eminent Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, durante suas férias, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 12 de setembro de 2013.

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TJCE

PORTARIA N° 1043/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o art. 8º, §1º, da Lei Estadual nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004, que autoriza o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE) estabelecer, mediante Portaria, Normas Técnicas Relativas à Segurança Contra Incêndio, Pânico, Produtos Perigosos e outros sinistros;

CONSIDERANDO a Portaria nº 006, de 20 de janeiro de 2004, publicada no DOE nº 48, de 12 de março de 2004, do CBMCE, que normatiza e estabelece as condições mínimas para a formação, treinamento, certificação e recertificação de brigadas de incêndio para atuação em edificações e áreas de risco no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o tópico 5.4.5 da Portaria 006/2004, que estabelece, dentre outros assuntos, que os membros da Brigada de Incêndio deverão participar de, no mínimo, 02 (dois) treinamentos mensais;

CONSIDERANDO o tópico 5.4.6 da Portaria 006/2004, que estabelece, que o treinamento dos membros Brigada de Incêndio deverá ter duração mínima de 01 hora e 40 minutos;

CONSIDERANDO a impossibilidade de liberação dos servidores brigadistas por mais de um dia, tendo em vista a necessidade do serviço e a eficiência da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os funcionários a serviço do Judiciário estadual, que fazem parte da Brigada de Incêndio das edificações que compõe o referido Poder, sejam liberados de suas funções/atividades administrativas em 01 (um) dia útil no mês, durante 01 hora e 40 minutos, para participarem de treinamento teórico/prático específico da Brigada de Incêndio que será proporcionado pela 8ª Seção de Bombeiros, através da Assistência Militar do Poder Judiciário.

Art. 2º Determinar que a convocação dos Brigadistas seja realizada pela Assistência Militar do Poder Judiciário, sempre na última semana de cada mês, para o mês subsequente, através de “NOTA DE CONVOCAÇÃO”, devidamente divulgada e tornada pública através da intranet do Tribunal de Justiça e sistema interno de som das edificações que assim possuírem.

Art. 3º Determinar que a Nota de Convocação de que trata o artigo anterior contenha a data do treinamento das Brigadas de cada edificação, bem como local e horário.

Art. 4º Determinar que as reuniões das Brigadas ocorram, prioritariamente, na própria edificação de que elas fazem parte, salvo em situações de grandes simulados que exijam a presença de maior número de Brigadistas em um mesmo local ou diante da necessidade de visita técnica.

Art. 5º Determinar que os setores do Poder Judiciário estadual envolvidos na viabilização de tais reuniões facilitem sua execução.

Art. 6º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013

**Des . Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice-presidente no exercício da Presidência do TJCE –**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com os Processos Administrativos nº 8500054-65.2013.8.06.0099 e 8509064-42.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

exonerar MARÍLIA RODRIGUES FAÇANHA, Analista Judiciária – Área Judiciária, Matrícula nº 8881, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Itaitinga, símbolo GAJ-2,

exonerar, a partir de 13 de junho de 2013, GEYSA CARLA ARAÚJO CAVALCANTE, Matrícula nº 9979, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Barreira, símbolo GAJ-2, e nomeá-la para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Itaitinga, símbolo GAJ-2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência**

PORTRARIA N° 1036/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506378-77.2013.8.06.0000, RESOLVE excluir a servidora ANA PAULA ALCÂNTARA GONÇALVES PESSOA, Assessora Técnica, símbolo GAJ-1, matrícula nº 8348.1/5, do Grupo de Trabalho para Implementação do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), instituída mediante Portaria nº 1367/2011, publicada no Diário da Justiça de 29 de setembro de 2011, e incluir o servidor GILBERTO GEORGE CONRADO DE SOUZA, Analista Judiciário, especialidade Computação / SPJNS, matrícula nº 9816.1/3 no referido grupo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS N° 98/2013

PROC. N° 8500007-95.2013.8.06.0130

INTERESSADO (A) (S): Cláudino Castro Custódio

ASSUNTO: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas

Autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 357,50 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a 01 (um) dia de falta no mês de março de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 10 de setembro de 2013.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. N° 8500136-57.2013.8.06.0112

INTERESSADO (A) (S): ANITA MARIA DA SILVA E OUTROS

ASSUNTO: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas

Autorizamos o pagamento no valor de R\$ 288,31 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), referente à 01 (um) dia de falta ocorrida em abril de 2013, para Anita Maria da Silva; a importância de R\$ 1.005,86 (um mil, cinco reais e oitenta e seis centavos), referente à 02 (dois) dias de faltas ocorridas em abril de 2013, para José Janio Saraiva e a importância de R\$